



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail:

secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8935, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- **CONSIDERANDO** a participação da Seleção de Futebol do Brasil no Campeonato Mundial de Futebol de 2018, a realizar-se na Rússia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de junho e julho de 2018, o horário de expediente nos órgãos municipais, com exceção dos de serviços contínuos e ininterruptos como no Pronto Atendimento de Urgência e Emergência e Guarda Civil Municipal, será das:

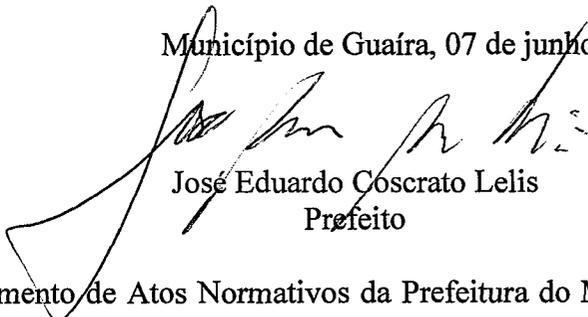
- I. 12h00 às 17h00, quando o jogo ocorrer às 09h00;
- II. 07h00 às 10h00 e das 14h00 às 17h00, quando o jogo ocorrer às 11h00, e
- III. 07h00 às 13h00, quando os jogos ocorrerem às 15h.

§ 1º. Nas unidades em que houver necessidade dos servidores iniciarem as atividades antes ou após dos horários previstos no "caput" deste artigo, dada a especificidade do serviço, caberá ao responsável adequar o horário de trabalho.

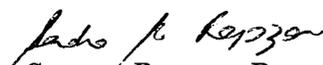
§ 2º. Não haverá prestação de serviço extraordinário e compensações de qualquer natureza, de forma a não exigir a manutenção de estrutura predial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 07 de junho de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos